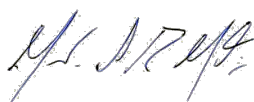




JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para a Associação Seguidores do Bem, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.717/0003-09, com sede na Avenida dos Andradas, numero 1015 apt 201, no Bairro Morro da Gloria, com finalidade de reforma e pintura da sede da instituição.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

